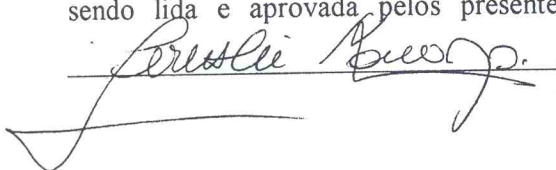


ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTRAJUSC

06 de Outubro de 2008

Aos seis (06) dias do mês de outubro de dois mil e oito (2008), reuniu-se a categoria representada por este Sindicato, em Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada nos termos de seu Estatuto e edital do dia primeiro (1º) de outubro de dois mil e oito (2008), para tratar de assuntos relativos às eleições desta Entidade. Fizeram parte da mesa condutora dos trabalhos: EDSON JORGE DA SILVA, Presidente da Comissão Eleitoral; CÉLIO DA SILVA e MARIA JOSÉ OLEGÁRIO, membros da Comissão; TERUSHI KAWANO, membro da Comissão e Secretário designado. Às 13h, verificou-se que não havia quórum para abertura dos trabalhos em primeira convocação. Em segunda convocação às 13h30min, pelo Presidente deram-se início os trabalhos. Pelo Presidente foi apresentada a metodologia de aprovação/alteração da proposta de regimento eleitoral, não havendo discordância por parte do plenário da metodologia sugerida. A filiada DENISE ZAVARIZE efetuou a leitura da proposta de regimento eleitoral. Dos destaques efetuados, foram feitas as seguintes alterações: supressão do art. 4º; art. 5º - substituir a expressão “domicílio” por “local de trabalho”, considerando também o voto em separado, não havendo a possibilidade do voto por correspondência; onde aparecer no texto da proposta a palavra “Presidente” por “Coordenador Geral”; art. 9º, parágrafo único, onde se lê “9h00 às 19h00”, substituir por “13h00 às 18h00”; art. 19, substituir “09:00 horas” por “12h00”; art. 30, inclusão do parágrafo único – “os trabalhos da Comissão Eleitoral reger-se-ão pela segurança, publicidade, imparcialidade, igualdade, instrumentalidade das formas, transparência e visão sistêmica”. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembléia, sendo lida e aprovada pelos presentes, sendo lavrada a presente ata por mim,

 TERUSHI KAWANO, Secretário designado.